

Termo de Referência 6/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2024	781402-ESTACAO RADIO DA MARINHA_NO RIO DE JANEIRO	JAIRO CAVALCANTE VERLY	29/10/2024 11:03 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63078.000512/2024-78

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Eletrodomésticos para a Estação Rádio da Marinha (ERMRJ), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Amaciador De Carnes Em Aço Inox: Material Predominante Aço Inox; Motor: 1/2 Hp – 760w – 60 Hz; Consumo 0,76 Kw/H; Voltagem Bivolt; Monofásico; Com Chave Seletora; Capacidade De Produção 400 Kg/H; Com Dispositivo De Segurança Nr12; Estrutura Totalmente Em Aço Inox; Com Pentes Incorporados; Engrenagem Em Carter De Óleo; Bocal De Entrada Com 214 Mm; Dimensões (Cm) 48 X 50 X 23; Peso Bruto 31kg; Cubagem 0,07m³ Utilidade; Amaciar Carnes. Garantia Mínima 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Bermar Bm 115.	486624	UN	1	R\$ 2.427,74	R\$ 2.427,74
	Amassadeira Industrial: Capacidade: 7kg A 25kg De					

02	Massa Pronta; Velocidades: 2; Motor Monofásico 220 V; Proteção Móvel Intertravada; Cuba Em Aço Inoxidável; Estrutura Em Chapa Reforçada Com Acabamento Em Pintura A Pó Eletrostática; Corpo Em Aço-Carbono Sae1010/1020, Com Acabamento Em Pintura A Pó Eletrostática Com Base Fosfatizada; Tampa Superior Fabricada Em Abs, Tecnicamente Conformada, Chave Liga /Desliga Com Proteção De Segurança, Pá Em Ferro Fundido Nodular Estanhado, Pés De Borracha Com Regulagem De Altura, Interface De Segurança Que Efetua O Monitoramento Da Integridade Dos Botões De Emergência E Proteções Móveis. Garantia Mínima 12 Meses. Frete Incluso. Marca /Modelo De Referência: Venâncio Vaems-2 25.	450917	UN	1	R\$ 9.110,31	R\$ 9.110,31
03	Armário De Fermentação: Câmara De Fermentação Padeiro Noturna 20 Esteiras; Voltagem: 220v; Capacidade Para 500 Pães; Isolamento Em Poliuretano Injetado; Painele Equipado Com Controlador Digital Multi Funções; Equipado Com Sistema De Ar Forçado, Localizado Na Parte Traseira Interna Da Câmara; Sistema De Vapor; Revestimento Externo Em Aço Galvanizado; Interior Em Alumínio Corrugado; Esteira De 5 Tiras; Bandejas Para Pão Doce; Dimensões (Cm) 205 X 76 X 102; Controle Digital Com Bateria De 72 Horas. Garantia Mínima: 12 Meses. Instalação E Material De Instalação Incluso. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Venâncio Ac20t.	330755	UN	2	R\$ 10.156,00	R\$ 20.312,00
	Armário De Fermentação: Câmara De Fermentação Padeiro Noturna 10 Esteiras;					

04	Voltagem: 220v; Capacidade Para 250 Pães; Porta Esteira Em Aço Inox 430; Pintura Em Tinta Epoxi; Dimensões (Cm): 99 X 99 X 114; Consumo: 1,4 Kw/H; Descongelamento 1hr; Crescimento 1:30h; Refrigeração 5°C A 15°C; Descongelamento Até 25°C; Crescimento Até 35°C. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: G.Paniz Ef 10.	255301	UN	1	R\$ 5.857,41	R\$ 5.857,41
05	Armário De Panificação: Armário Para Pães Totalmente Em Chapa De Aço Carbono, Sae 1020. Acabamento Em Pintura A Pó Eletrostática, Com Base Fosfatizada; Dimensões (Cm) 200 X 76 X 23. Acompanha 20 Assadeiras. Instalação E Material De Instalação Incluso. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Venâncio Ac20.	255301	UN	1	R\$ 2.512,37	R\$ 2.512,37
06	Armário De Panificação: Armário Para Pães Totalmente Em Chapa De Aço Com Pintura Epoxi; Dimensões (Cm) 110 X 57 X 56. Acompanha 10 Assadeiras. Visor Frontal Em Vidro. Possui Rodízios. Instalação E Material De Instalação Incluso. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Imeca	255301	UN	1	R\$ 1.599,46	R\$ 1.599,46
07	Armário Inox: Armário Multiúso Em Aço Inox 304; Acabamento Superficial Escovado; 2 Portas; 4 Prateleiras Internas; Fechamento Com Fechadura A Chave Ou Pitão Para Cadeado; Dimensões (Cm): 200 X 120 X 47; Possui 4 Rodízios. Montagem E Frete Incluso.	608476	UN	1	R\$ 3.660,90	R\$ 3.660,90

08	Aspirador De Pó Com Lava-Jato: Tensão/Voltagem: 220v Capacidade: 50l Tipo De Filtro: Hepa Vácuo: 180 Mbar Acessórios: Extensores , Bocais, Mangueiras De Sucção, Dreno. Garantia Mínima: 6 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Wap Gtw Inox 50	299070	UN	1	R\$ 1.311,33	R\$ 1.311,33
09	Balança Eletrônica Digital: Capacidade/Divisão: 300kg /100g; Totalmente Eletrônica. Material Predominante Aço Carbono Sae 1020; Rodízios Em Polipropileno Injetado; Nivelamento Dos Pés Feito Pela Parte Superior; Coluna Com Alça Para Movimentação; Coluna Tubular Com Alça Para Puxar Ou Empurrar A Balança; Indicador Digital De Peso; Autodesligamento; Interface Serial Rs 232 Para Transmissão De Dados Para Computador E Interface Paralela Para Conexão De Impressora Matricial Mps Ou Térmica De Código De Barras Tp-80; Contagem De Peças: Data/Código – Para A Introdução De Data De Fabricação, Data De Validade E O Código Do Produto Para Impressão De Etiqueta (Balança Conectada A Uma Impressora). Garantia Mínima: 12 Meses. Montagem Inclusa. Frete Incluso.	454433	UN	1	R\$ 1.429,53	R\$ 1.429,53
10	Bebedouro Industrial 25 L: Bebedouro Industrial Em Coluna; Capacidade 25 L; Dimensões (Cm): 130 X 45 X 34; 1 Torneira De Água Fresca E 1 De Água Gelada; Tensão: 220 V Material Gabinete: Aço Inoxidável; Material Corpo: Aço Inoxidável Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Gabinete: Aço Inox Escovado; Gás Refrigerante	256250	UN	2	R\$ 1.473,90	R\$ 2.947,80

	Ecológico; Compressor 1/12 Hp De Potência; Material Corpo: Aço Inoxidável. Contém Aparador De Água Frontal. Acompanha Filtro. Garantia Mínima: 6 Meses. Instalação E Material De Instalação Incluso. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Frisbel B25 Coluna.					
11	Bebedouro Garrafão 20 L: Gabinete Em Aço Inoxidável; Capacidade: 20 L; Tipo Torre; Dimensões (Cm): 960 X 36 X 27,5. Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural E Gelada); Voltagem: 127 V; Pingadeira Removível. Termostato Regulável. Garantia Mínima: 6 Meses. Instalação E Material De Instalação Incluso. Frete Incluso. Marca /Modelo De Referência: Libell Master Inox.	448836	UN	1	R\$ 723,23	R\$ 723,23
12	Bebedouro Industrial 100 L : Bebedouro Industrial Em Coluna; Capacidade Água 100 L; Dimensões (Cm): 136 X 72 X 70; 1 Torneira De Água Fresca E 1 De Água Gelada; Tensão 127 V; Material Gabinete: Aço Inoxidável; Termostato Com 7 Níveis De Temperatura, Material Corpo: Aço Inoxidável Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Gabinete: Aço Inox Escovado; Gás Refrigerante Ecológico; Compressor 1/6 Hp De Potência; Material Corpo: Aço Inoxidável. Contém Aparador De Água Removível. Acompanha Filtro. Garantia Mínima: 6 Meses. Instalação E Material De Instalação Incluso. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Frisbel B100 Coluna.	452767	UN	1	R\$ 2.294,85	R\$ 2.294,85
	Cafeteira Elétrica Industrial : Capacidade 20 Litros (02					

13	Depósitos De 10 Litros Removíveis); Gabinete Em Aço Inox 304; 03 Torneiras Com Sistema De Proteção Contra Vazamentos E Entupimentos; 03 Visores De Vidro Para Controle Dos Níveis De Água E De Café; Aquecimento Por Resistência Elétrica Regulável; 02 Tampas, Saco E Aro Coador; Tensão 220 V Ou Bivolt; Potência De 3000w; Interior E Acabamento Em Aço Inoxidável; Termostato Com Regulagem De Temperatura. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Marchesoni Cf4.	386003	UN	1	R\$ 2.061,00	R\$ 2.061,00
14	Cafeteira Elétrica: Material Predominante Plástico Resistente; Jarra Em Vidro; Cor Preta; Capacidade 18 Xícaras; Tensão 127 V; Comprimento Do Cabo 1,5 M; Tomada 10 A; Alimentação Energia Elétrica; Potência 500 W; Luz Indicadora; Filtro Removível E Lavável; Dimensões (Cm) 27,5 X 20,2 X 16,2; Incluso Manual De Instruções Em Português. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Mondial Dolce Arome 18 C-30-18x	352782	UN	2	R\$ 154,78	R\$ 309,56
15	Carro Para Degelo De Carnes: Capacidade De 285 Litros; Com Urna Construída Em Chapa De Aço Inoxidável Aisi 304; Liga 18.8; Acabamento Pré Polido E Cantos Arredondados; Com Registro De Fecho Rápido De 1 12" Para Escoamento; Estrutura Inferior Reforçada Para Apoio De 4 Rodízios De Placa; Sendo Dois Fixos E Dois Giratórios Com Freio; Alça De Manobra Em Tubo Inox. Frete Incluso.	474330	UN	1	R\$ 2.843,13	R\$ 2.843,13

16	Carro Para Degelo De Carnes: Capacidade De 190 Litros; Com Urna Construída Em Chapa De Aço Inoxidável Aisi 304; Liga 18.8; Acabamento Pré Polido E Cantos Arredondados; Com Registro Para Escoamento; Estrutura Inferior Reforçada Para Apoio De 4 Rodízios De Placa; Sendo Dois Fixos E Dois Giratórios Com Freio; Alça De Manobra Em Tubo Inox. Frete Incluso.	474330	UN	1	R\$ 2.743,55	R\$ 2.743,55
17	Chapa Bifeteira Industrial: Alimentação A Gás; Queimadores Esmaltados; Controle Individual De Queimadores; Registro Independente; Chapa Em Aço Laminado Com Espessura De 8mm; Pés Em Aço Cromado Com Regulagem De Altura; Corpo Aço Inox; Dimensões (Cm): 42 X 153 X 80; Consumo Por Queimador: 0,557 Kg/H; Quantidade De Queimadores 5; Consumo Por Piloto: 0,011 Kg/H, Consumo Máximo: 2,840 Kg/H; Potência Máxima: 32.376 Kcal/H. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca /Modelo De Referência: Venâncio Cg150.	611726	UN	1	R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00
18	Cortador De Frios Automático: Material Inox; Lâmina 260mm; Potência 0,5 Cv; Frequência 60hz, Tensão: 127 V; Altura: 790mm; Largura 600mm, Profundidade: 390mm, Peso Líquido: 39kg, Peso Bruto: 50,50kg. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Ffa Skymssen.	219064	UN	2	R\$ 4.799,47	R\$ 9.598,94
	Cortina De Ar: Cortina De Ar Para Isolamento De Ambientes Climatizados; Tensão 220 V; Monofásico;					

19	Frequência 60hz; Consumo 280w/H; Número De Velocidades 2; Vazão De Ar 2134m³/H; Dimensões (Mm) 1200 X 221 X 183; Peso Líquido 17 Kg. Garantia Mínima: 12 Meses. Instalação E Material De Instalação Incluso. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Elgin Compact 1200 Mm.	448184	UN	4	R\$ 1.388,32	R\$ 5.553,28
20	Estante Gradeada Inox: Material Aço Inoxidável Aisi 304; Dimensões (Cm) 160 X 150 X 55; Prateleiras Gradeadas Soldadas; Capacidade 200 Kg Por Plano; Quantidade De Prateleiras 4, Possui Sapatas Niveladoras Rosqueadas. Frete Incluso.	445085	UN	2	R\$ 3.962,96	R\$ 7.925,92
21	Fogão Industrial Linear 4 Fogareiros: Estrutura Em Aço Inox 430; Medidas (Cm) 61,4 X 188,1 X 81,5 Queimadores Fabricados Em Ferro Fundido Com Alto Padrão De Dureza; 2 Queimadores Duplo Com Consumo De 600 Gr/H; 2 Queimadores Simples Com Consumo De 300 Gr/H; Quadro Sem Emendas; Grelhas Fabricadas Em Ferro Fundido Com Alta Padrão De Dureza; Registros De Alta Qualidade; Bandejas Coletoras De Gordura Fabricadas Em Aço Inox 430; Consumo(Glp): 1.800 Gr/H. Acompanha Um Forno Modular. Garantia Mínima: 12 Meses. Instalação E Material De Instalação Incluso. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Metalmaq S2000.	445116	UN	1	R\$ 4.751,50	R\$ 4.751,50
	Forno Combinado Industrial: Forno Turbo A Gás Industrial; Capacidade Para Acomodar 5 Esteiras No Tamanho 40x60cm; Câmara Maior Que					

22	Proporciona Assamento Uniforme; Consumo Reduzido De Gás /Eletricidade Por Isolamento Em Lã De Rocha De 75 Mm; Vedação Da Porta Em Borracha 100% Siliconada De Fácil Substituição; Rodízios Reforçados Para Locomoção; Pintura Laterais E Pés Em Epóxi; Capacidade 5 Esteiras (5 Níveis); Consumo Gás 0,8 Kg /H; Consumo Elétrico 0,5 Kw /H; Motor 1/5 Cv; Tensão Bivolt (127/220v) Monofásico; Produção Até 100 Pães De 50g (Por Fornada); Temperatura Máxima: 250°C; Volume 225 Litros; Dimensões (Cm): 158 X 86,6 X 125,6. Garantia Mínima: 12 Meses. Montagem, Instalação E Material De Instalação Incluso. Frete Incluso. Marca /Modelo De Referência: G. Paniz Ftg 100 Bivolt.	451451	UN	1	R\$ 9.603,23	R\$ 9.603,23
23	Frigobar: Capacidade Aproximada 120 L; Voltagem 127 V; Potência 64w; Sistema De Refrigeração; Compressor; Consumo 14,3 Kwh/Mês; Tipo De Degelo Manual; Classificação Energética Inmetro A; Itens Inclusos: Manual, Bandeja E Prateleiras Reguláveis; Regulagem De Temperatura; Ajuste Manual Dos Níveis De Temperatura; Porta Cega; Dimensões Aproximadas (Cm) 86 X 50 X 54. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Midea Mrc12b2 Ou Electrolux Em120.	397746	UN	4	R\$ 1.378,57	R\$ 5.514,28
	Geladeira Duplex: Refrigerador Doméstico Vertical Duplex Frost-Free; Selo Procel; Acabamento Externo Aço Grafite; Potência 104 W; Eficiência Energética A; 110 V; Sistema De Controle De Temperatura; Geladeira Tipo Duplex; Capacidade De Armazenamento					

24	Aproximadamente 400 L; Gás Refrigerante Ecológico; Capacidade De Refrigerador De 305l; Capacidade Do Freezer De 84l; Dimensões (Cm) 70 X 176 X 68. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso: Marca/Modelo De Referência: Lg Frost Free Inverter 395l.	481682	UN	2	R\$ 3.228,17	R\$ 6.456,34
25	Grill: Sanduicheira/Misteira /Grill Multifuncional; Acabamento Externo Aço Inox Escovado; Tensão 110 V; Potência 1500 W; Frequência 60 Hz; Revestimento Interno Antiaderente; Placas Removíveis (Lisa Ou Canelada); Dobradiça Flutuante; 3 Seletores De Temperatura Com Luz Indicadora; Etiqueta De Eficiência Energética (Ence) A+, B, Alimentação Energia Elétrica; Dimensões (Cm) 34 X 19 X 29; Peso Aproximado 4 Kg. Garantia Mínima: 6 Meses. Frete Incluso: Marca /Modelo De Referência: Cuisinart Griddler Gr-4ncbr.	317762	UN	1	R\$ 1.320,02	R\$ 1.320,02
26	Lava-Louças Industrial: Lava-Louças Industrial Ciclo Rápido Com Água Aquecida 1080 Pratos/H. Itens Inclusos: 1 Máquina De Lavar Louça; 1 Cesto Para Talheres Pequeno; 1 Gaveta Para 16 Pratos 500x500 Mm; 1 Gaveta Lisa 500x500 Mm; Área Útil: 320 Mm; T emperatura De Lavagem: 50º A 60 ºc; Temperatura De Secagem: 80º À 95 ºc; Potência: 3450 W; Potência Do Motor: 600 W; Consumo: 3,4 Kw/H; Voltagem: 220v; Dimensões (Cm): 85 X 60 X 60; Peso: 52 Kg; Estrutura: Aço Inox; Capacidade Por Ciclo: 54 Copos E 18 Pratos; Tempo Por Ciclo: 60/120 Segundos; Consumo De Água Por Ciclo: 2,5 L. Garantia Mínima: 12 Meses.	486592	UN	1	R\$ 16.485,66	R\$ 16.485,66

	Frete Incluso: Marca/Modelo De Referência: Metvisa B30.					
27	Lavadora De Alta Pressão: Pressão 450 Psi; Motor 1 Hp – Alta Rotação / Monofásico; Polia Motora 65 Mm; Correia: 1 X A-29; Vazão: 11 L/Min; Voltagem: 220 V; Bomba: 3 Pistões De Cerâmica; Mangueira De Saída 3/8" 6,25 Metros; Dimensões (Cm) 400 X 800 X 400; Acompanha Chave Liga/Desliga; Esguicho Regulável; Pistola E Carrinho. Garantia Mínima: 6 Meses. Frete Incluso: Marca /Modelo De Referência: Hydronlubz Mb-0147c.	300845	UN	2	R\$ 3.297,69	R\$ 6.595,38
28	Lixeira: Lixeira Em Aço Inox 304 Redonda; Com Acionamento Em Pedal Emborrachado Para Abertura Da Tampa; Haste De Acionamento Do Pedal Em Material Metálico, Possui Rodízios E Alça Puxadora, Comporta Saco De Lixo De 100 L; Dimensões (Cm): 45,7 X 50; Capacidade De 100 L. Frete Incluso: Marca /Modelo De Referência: E volução Inox Cd-100 L.	434504	UN	1	R\$ 1.240,12	R\$ 1.240,12
29	Máquina Lava-Roupas: Máquina De Lavar Roupas Automática; Funções Lavagem; Secagem E Centrifugação; Possui 16 Programas De Lavagem E 4 Níveis De Água; Voltagem 127 V; Display Digital; Pés Niveladores; Dispenser Para Sabão Em Pó; Eficiência Energética A; Consumo 0,46 Kw/H Por Ciclo; Gabinete Em Aço; Cor Branca; Cesto Em Aço Inoxidável; Dimensões (Cm) 100 X 63 X 70. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca /Modelo De Referência: Consul Cwh15ab.	445414	UN	1	R\$ 2.323,31	R\$ 2.323,31

30	Mesa Auxiliar: Mesa Auxiliar Multiuso; Estrutura E Tampo Em Aço Inox Polido; Dimensões (Cm) 70 X 40 X 80; Possui 2 Prateleiras; 4 Rodízios Giratórios De 2"; Possui Alça De Manobra. Frete Grátis.	364297	UN	1	R\$ 736,20	R\$ 736,20
31	Mesa Bistrô: Mesa Bistrô Alta Design Curvo; Dimensões (Cm) 107,5 X 60 X 60; Tampo De Chapa Naval Com Diâmetro Em 60 Cm; Estrutura Em Aço Galvanizado Com Pintura Eletroestática Na Cor Preta. Frete Incluso: Marca/Modelo De Referência: Imbuia.	600898	UN	3	R\$ 970,78	R\$ 2.912,34
32	Mesa De Manipulação Inox: Material Tampo Aço Inox Aisi 304; Material Estrutura Aço Inox Aisi 304; Dimensões (Cm) 180 X 90 X 80; Prateleira Inferior Gradeada; Base Tubo Inox Com Sapatas Plásticas. Frete Incluso.	614243	UN	1	R\$ 1.890,50	R\$ 1.890,50
33	Mesa De Manipulação Tampo Polietileno: Material Tampo Polietileno; Material Estrutura Aço Inox Aisi 304; Dimensões (Cm) 150 X 90 X 80; Prateleira Inferior Gradeada; Base Tubo Inox Com Sapatas Plásticas. Aplicação: Manipulação De Alimentos/Açougue. Frete Incluso.	235409	UN	1	R\$ 1.268,04	R\$ 1.268,04
34	Forno Micro-Ondas: Capacidade 36 L; Potência 1600 W; Cor Branco; Voltagem 110 V; Consumo Modo Espera (Standby) Kwh /Dia 0,02 Kwh; Frequência 60hz; Acompanha Manual De Instruções; Possui Luz Interior; Eficiência Energética A; Quantidade De Programas 6; Display Digital; Diâmetro Do Prato Giratório 31,5 Cm; Dimensões (Cm): 52 X 32,5 X 42 Cm. Garantia	344161	UN	1	R\$ 908,70	R\$ 908,70

	Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Electrolux Efficient Me36b.					
35	Moinho De Pão: Moinho Para Farinha De Rosca Bivolt, Hélice De Corte Com Perfil De Aço Trefilado Soldado; Proteção Fixa, Que Impede O Acesso À Hélice De Corte; Peneira Com Orifícios De 2 Mm Em Aço Galvanizado; Pés De Borracha Antideslizante; Velocidade De Trabalho De 1650 Rpm; Estrutura Tubular Em Aço Com Acabamento Em Pintura Epóxi; Potência (Cv) 1/2 Cv. Garantia Mínima: 6 Meses. Frete Incluso: Marca/Modelo De Referência: Venâncio Vmps80nr.	473236	UN	2	R\$ 1.984,42	R\$ 3.968,84
36	Motobomba Para Piscina: Tensão Monofásica; Potência 3 Cv; Modelo Do Filtro 30 Tp; Vazão 20,5 M³ /H (30 Tp); Indicado Para Piscinas; Rotação Nominal 3500 Rpm; Motor Elétrico Monofásico 110v/220 V; Bocais Para A Tubulação De Pvc Colável; Pré-Filtro Incorporado; Grau De Proteção Ip21; Bocais De Entrada E Saída 2; Dimensões (Cm): 70 X 33 X 36; Acompanha O Filtro Adequado. Garantia Mínima: 6 Meses. Frete Incluso: Marca/Modelo De Referência: Jacuzzi 3b-M.	476490	UN	1	R\$ 4.113,31	R\$ 4.113,31
37	Multiprocessador De Alimentos: Motor 1/2 Hp – 733w; Rpm 436; Potência 773 W; Consumo 0,73 Kw/H; Frequência: 60 Hz; Alimentação Monofásico; Voltagem Bivolt Com Chave Seletora; Produção Aproximada 250 Kg/H; Dispositivo De Segurança Nr12; Diâmetro Disco 203 Mm; 7 Modelos De Discos;	405327	UN	1	R\$ 4.668,34	R\$ 4.668,34

	Acompanha Suporte De Disco; Dimensões (Cm) 28 X 63 X 54. Garantia Mínima: 6 Meses. Frete Incluso: Marca /Modelo De Referência: Bernar Bm125nr.					
38	Pass Through: Pass Through Aquecido Em Aço Inox Escovado 2 Portas Cegas; Revestimento Interno Em Alumínio Stucco; Controlador Térmico Digital; Isolamento Em Poliuretano; Rodízio Giratório Com Freio; Voltagem 220v, Capacidade De 24 Gns 1/1; Dimensões (Cm) 71 X 80 X 205; Consumo De 260kwh/Mês; Gabinete E Discos Em Aço Inox. Garantia Mínima: 6 Meses. Frete Incluso: Marca /Modelo De Referência: Frilux Ef-003.	473558	UN	1	R\$ 5.777,14	R\$ 5.777,14
39	Desfiador De Carnes Industrial: Desfiador De Carnes Como Frango, Bacalhau, Peixe, Carne De Sol E Similares; Capacidade Até 10kg De Carne Por Processo; Material Principal Aço Sae 1020 Com Acabamento Em Pintura Eletrostática Epóxi; Cubas E Pás Em Aço Inoxidável 304 E Tampa Em Policarbonato; Redução De Velocidade Através De Polias Com Correias E Rolamentos; Dimensões (Cm) 44,5 X 34 X 67 Cm; Potência: 3,4 Cv; Voltagem: Bivolt; Botão Liga /Desliga. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso: Marca/Modelo De Referência: G.Paniz Dc-10.	274604	UN	1	R\$ 4.381,88	R\$ 4.381,88
	Refrigerador Vertical: Conservador Geladeira Expositora Vertical 403 Litros 220 V; Tensão: 110v Ou 220 V (Não É Bivolt), Frequência: 60hz, Capacidade Bruta: 403 L, Capacidade Líquida: 370 L, Potência: 360w, Gás Refrigerante: R290, Peso:					

40	81,4 Kg, Quantidade De Prateleiras: 3 (Reguláveis), Quantidade De Portas: 1, Faixa De Temperatura: + 2/ + 8°C. Capacidade De Armazenamento: Latas 269ml - 504, Latas 350ml - 384, Latas 473ml - 336, Garrafas 355ml - 268 Garrafas 600ml – 140. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Metalfrio Vb40al.	232283	UN	2	R\$ 5.124,76	R\$ 10.249,52
41	Sandueira Prensa Dupla : Sandueira Elétrica Tipo Prensa Dupla; Superfície Lisa; Capacidade Nominal 18 Sanduíches; Potência 5000w, Voltagem 110 V; Corrente: 25,9 A; Consumo De Energia Elétrica; 1,6kw /H; Acompanha 2 Pressas Lisas Acopladas Em Sua Estrutura; Controle De Temperatura Através Do Termostato Podendo Chegar A 300°C; Área Útil De Trabalho Aproximada (Cm): 31 X 33,5; Dimensões (Cm) 30 X 79 X 50. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Croydon Sadl.	302917	UN	1	R\$ 3.633,31	R\$ 3.633,31
42	Aparelho De Tv 32 Polegadas : Aparelho Televisor Led Resolução Hd 1.366 X 768 Pixels; Hdr; Frequência Da Tela 60; Pqi (Picture Quality Index) 900; Painei 100% Rgb; Processador Hyper Real; Sistema Operacional Tizen; Navegação Na Internet; Conexão Wi-Fi; Acesso Remoto; Audio Dolby Digital Plus; Tipo De Alto-Falante 2ch; 2 Entradas Hdmi; 1 Entrada Usb; 1 Saída De Áudio Digital (Ótica); 1 Entrada De Composto Av (Uso Normal Por Componente Y); 1 Entrada De Rf (Terrestre/Entrada De Cabo); 1 Ethernet Lan; Bivolt. Acompanha Controle	443966	UN	5	R\$ 1.277,51	R\$ 6.387,55

	Remoto E Suporte Articulado De Parede. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Samsung 55320.					
43	Aparelho De Tv 50 Polegadas: Aparelho Televisor Tela Crystal 4k; Sistema Operacional Tizen; Conexões Bluetooth, Usb, Hdmi, Ethernet; Acompanha Cabo, Manuais, Controle E Suporte Articulado De Parede; Proporção Da Tela 16:9; Resolução 3840 X 2160 Pixels; Potência De Saída Em Watts 20 Watts; Eficiência Energética (Ence) A; Potência 145 Watts; Frequência 60 Hz; Taxa De Atualização 60 Hz; Total De Entradas Usb 1; Cor Preta; Dimensões (Cm): 25 X 126 X 78. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca /Modelo De Referência: Samsung Smartv Cu7700.	480490	UN	5	R\$ 2.230,68	R\$ 11.153,40
44	Ventilador Coluna: Ventilador Modelo Coluna 50cm, Cor Preto, Potência 126 Watts; Consumo 3,84 Kw /Mês; 3 Velocidades; 6 Hélices; Voltagem 127 V. Vazão 1,41; Velocidade De Rotação Máxima (Rpm) 1500; Profundidade Da Grade (Cm) 17,3 Material Predominante Metal; 80° De Oscilação Horizontal; 4 Inclinações Verticais E Ajuste De Altura Máxima Até 1,52m. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca /Modelo De Referência: Arno Xtreme Force Breeze 50cm Vb52.	461895	UN	1	R\$ 412,49	R\$ 412,49
	Ventilador De Parede: Ventilador De Parede 50cm, Cor Preto; Potência 126 Watts; Consumo 3,84 Kw /Mês; 3 Velocidades; 6 Hélices; Voltagem 127 V. Vazão 1,41; Profundidade Da Grade (Cm) 17,3;					

45	Material Predominante Aço; 80° De Oscilação Horizontal; 4 Inclinações Verticais Com Inclinação Para O Chão E Oscilação Horizontal. Garantia Mínima: 12 Meses. Frete Incluso. Marca/Modelo De Referência: Arno Xtreme Force Breeze 50cm Vb51.	253039	UN	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
----	--	--------	----	---	------------	------------

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5 *O fornecimento de bens é enquadrado como não continuado tendo em vista que não há uma demanda permanente do bem a ser entregue, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar*

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.3 Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.4 Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.5 Priorizar os bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.6 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.7 Não haverá exigência de marcas.

Da exigência de amostra

4.8 Não haverá exigência de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.9 Não será exigida carta de solidariedade

Subcontratação

4.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.12 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do contrato/empenho, pela contratada, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada do Rio Jequiá, S/Nº Ribeira, Ilha do Governador, CEP 21930-007, Rio de Janeiro-RJ.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

5.4.1 Esta licitação prevê aquisição dos itens homologados e formalizados na Ata de Registro de Preços, tipo compra para pronta entrega.

5.4.2 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (Cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.*

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.29.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29.5. A Estação Rádio da Marinha do Brasil no Rio de Janeiro será reservado o direito de efetuar diligências a fim de averiguar a veracidade do (os) atestado (s) apresentado (s); ou

8.29.6 Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou em execução que serão aceitos mediante a apresentação de cópia do contrato ou notas fiscais.

8.29.7 A Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 209.443,71

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 209.443,71 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos nesta TR e estudo técnico preliminar.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SABRINA RODRIGUES PACHECO

Membro da comissão de contratação

RAFAEL GONCALVES DO NASCIMENTO

Autoridade competente